



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2017
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

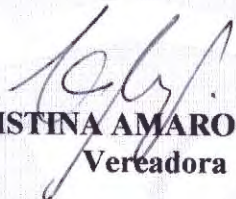
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 019/2017
CM-PALMITAL 03/02/2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários a fim de incluir os Agentes Comunitários da Saúde da Família como beneficiários do Serviço de Assistência à Saúde (SAS).

Justifica-se tal indicação, uma vez que os mesmos prestam relevantes serviços a nosso município e, desde a criação do Programa Saúde da Família, pelo Governo do Estado de São Paulo, eles não tem direito ao benefício do SAS, sendo assim, sabendo da necessidade desta Administração em rever a Lei que disciplina o SAS, sugiro que os mesmos sejam incluídos como beneficiários.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 30 de janeiro de 2017.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 06/02/2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 07/02/2017
OFÍCIO Nº 024/2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo